



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 04, de 16 de novembro de 2022, ao

Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO, em ÚNICA
discussão e votação na 10ª
Sessão Extraordinária.**

Serrana, 13/12/2022.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Airton José Bis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica alterado o anexo do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, a fim de destinar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção de uma creche no Bairro Morada do Sol.

Art. 2º A destinação de receita descrita no artigo 1º será compensada com a redução de despesa da mesma funcional programática, na qual for incluído o importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 16 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda visa destinar receita, no orçamento do exercício de 2023, para a construção de uma creche no Bairro Morada do Sol, em razão da carência de creche e alta demanda no referido local.

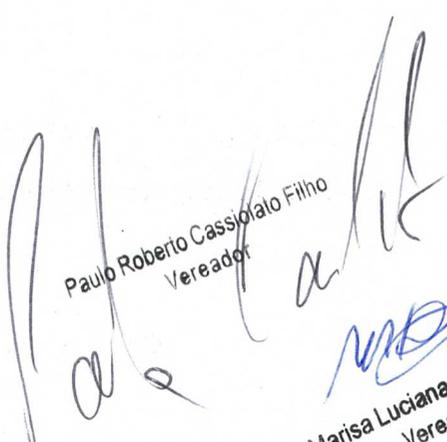
Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 16 de novembro de 2022.


Ailton José Bis
Presidente

Thiago Henrique de Assis
1º Secretário


Maria da Silva
Vereadora


Paulo Roberto Cassolato Filho
Vereador


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 05, de 16 de novembro de 2022, ao

Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO, em ÚNICA
discussão e votação na 10ª
Sessão Extraordinária.**

Serrana, 13/12/2022.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Airton José Bis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica alterado o anexo do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, a fim de destinar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para construção de uma alça de acesso no Município de Serrana, em ponto estratégico da Rodovia Abrão Assed (SP-333), ligada diretamente à Rua Amazonas.

Art. 2º A destinação de receita descrita no artigo 1º será compensada com a redução de despesa da mesma funcional programática, na qual for incluído o importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 16 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

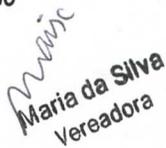
O presente Projeto de Emenda visa destinar receita, no orçamento do exercício de 2023, para construção de uma alça de acesso no Município de Serrana, em ponto estratégico da Rodovia Abrão Assed (SP-333), ligada diretamente à Rua Amazonas, com o intuito de beneficiar tanto os moradores quanto os usuários habituais deste trajeto, tendo em vista que o trânsito de veículos aumentou consideravelmente nos últimos anos, congestionando, assim, a Avenida Deolinda Rosa, atual acesso à cidade.

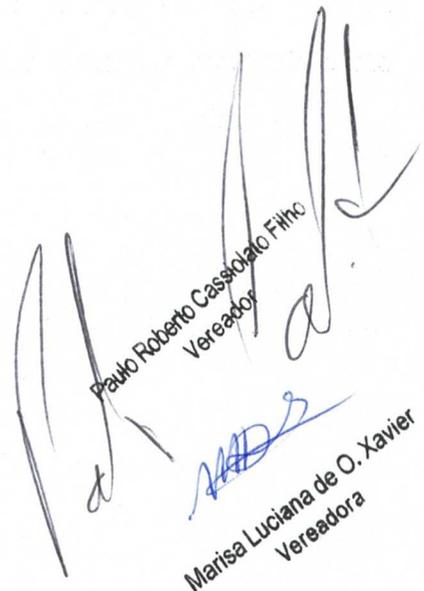
Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

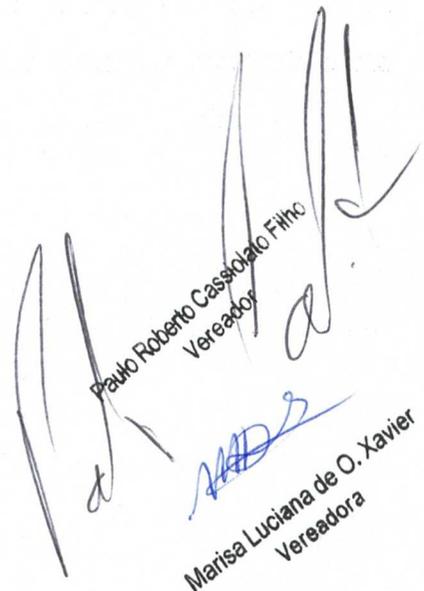
Serrana, 16 de novembro de 2022.


Ailton José Bis
Presidente

Thiago Henrique de Assis
1º Secretário


Maria da Silva
Vereadora


Paulo Roberto Cassolato Filho
Vereador


Marisa Luciana de O. Xavier
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 06, de 21 de novembro de 2022, ao **de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal**

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO, em ÚNICA
discussão e votação na 10ª
Sessão Extraordinária.**

Serrana, 13/12/2022.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Airton José Bis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica alterado o anexo do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, a fim de destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação de placas e de totens com a identificação de ruas, bairros e praças, na cidade de Serrana.

Art. 2º A destinação de receita descrita no artigo 1º será compensada com a redução de despesa da mesma funcional programática, na qual for incluído o importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 21 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda dá-se, em atenção aos Requerimentos nº 236 e 243 de 2022, a fim de que o Poder Executivo Municipal tenha dotação orçamentária para implantação de placas e de totens com a identificação de ruas, bairros e praças na cidade de Serrana, especialmente nos seguintes locais:

PRAÇA DAS BANDEIRAS: local altamente didático, onde nossos alunos e outros usuários poderão utilizar as bandeiras na identificação dos estados Brasileiros e, assim sendo, que se possa dar ao lado das bandeiras o nome do estado a que se refere, pois mediante esta medida promove-se o interesse aos moradores oriundos daqueles estados o reconhecimento que prestamos homenagens a estes migrantes que trouxeram para nossa cidade grande contribuição para o progresso.

PRAÇA SEBASTIÃO LEIGHI: com dizeres de referência ao detentor do nome.

PRAÇA IRACI DIMAS REIS LEANDRO: tradicional empregada doméstica de Serrana, principalmente, por sua honestidade.

PRAÇA MERCEDES BALTAZAR MARIANO: com dizeres de referência à detentora do nome.

PRAÇA PATRICIA ALINE SANTOS: com dizeres de referência à detentora do nome.

VALDECI RAMOS DA SILVA: importante representante da força sindical em Serrana.

PRAÇA OITO DE MARÇO: homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

PRAÇA ORANTINA PEREIRA DE OLIVEIRA: uma das primeiras cabeleireiras da cidade de Serrana.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 21 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 07, de 29 de novembro de 2022, ao de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO, em ÚNICA
discussão e votação na 10ª
Sessão Extraordinária.**

Serrana, 13/12/2022.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

ALTERA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Airton José Bis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, a fim de reduzir R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do montante previsto para arrecadação de ITBI, a fim de conceder a isenção do referido imposto aos imóveis urbanizáveis de interesse social, localizados no Município de Serrana.

Art. 2º A redução de receita descrita no artigo 1º será compensada com a redução de despesas da unidade executora “Gabinete do Prefeito”.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 29 de novembro de 2022.

MP
Arton



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A ilustre Vereadora propõe o Projeto de Emenda em questão, com objetivo de reduzir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do montante previsto para arrecadação de ITBI, a fim de conceder a isenção do referido imposto aos imóveis urbanizáveis de interesse social, localizados no Município de Serra

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serra.

Serra, 29 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 08, de 30 de novembro de 2022, ao

Câmara Municipal de Serrana

Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal

**APROVADO, em ÚNICA
discussão e votação na 10ª
Sessão Extraordinária.**

Serrana, 13/12/2022.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Airton José Bis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica alterado o anexo do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, a fim de destinar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de bombas d'água reservas, para serem utilizadas pelo Departamento de Água e Esgoto de Serrana (DAES).

Art. 2º A destinação de receita descrita no artigo 1º será compensada com a redução de despesa da mesma funcional programática, na qual for incluído o importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 30 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

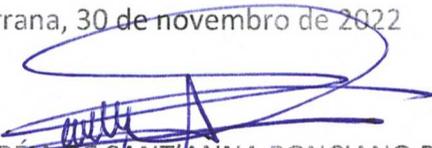
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda dá-se em razão da necessidade de aquisição de, pelo menos, 3 (três) bombas d'água reservas para utilização pelo Departamento de Água e Esgoto de Serrana, tendo em vista que nos períodos de calor excessivo há um aumento considerável do consumo de água e da pressão nas bombas d'água, acarretando a queima destas e a falta de água no Município.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 30 de novembro de 2022


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal


EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal


MÁRIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador 1º Secretário da Câmara Muni